



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

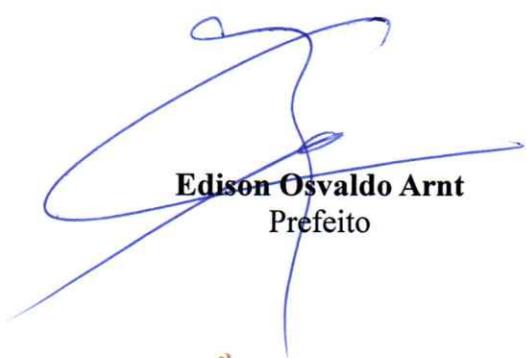
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 78, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao período aquisitivo de 21/08/2022 a 20/08/2023, ao servidor **CARLOS ALBERTO MENEGHINI**, Agente Ambientalista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 607/6, pelo período de 30 dias a contar de 05/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de fevereiro de 2024.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/02/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 02 de 24